

INDICAÇÃO Nº 138, de 04 de outubro de 2023

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador que esta subscreve, com base no art. 126 do Regimento Interno, vem sugerir ao Poder Executivo Municipal que intervenha junto à empresa Mineral do Brasil a fim de que esta realize as seguintes melhorias na rua Três Irmãos e na rua Aleixo Campos, no bairro Bom Jardim:

- Instalação de placas de trânsito e realização de sinalização longitudinal;
- Instalação de placas com Nome das ruas;
- Instalação de lixeiras;
- Instalação de placas indicativas com o nome e direção dos bairros.

Justificativa

Apresento esta indicação em virtude da existência de TAC firmado entre a Mineral do Brasil e o Ministério Público, onde ficou estabelecido que a responsabilidade pela manutenção de via naquele local deveria ser da Mineral do Brasil. Há uma demanda para realização da sinalização viária no local tendo em vista o alto número de acidentes, contudo nenhuma providência fora tomada até o presente momento.


REINALDO MAGALHÃES

VEREADOR MUNICIPAL

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Por Unanimidade
Sala das Sessões 09 / 10 / 23

Presidente da Câmara

